



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.299/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 12908/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr.
SINOMAR MORAES DE FARIA ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE** matrícula 386, referente ao período aquisitivo de **09/02/2023 a 08/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2025 à 01/02/2025**, com retorno previsto para **02/02/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de outubro de 2024.

Ciente em: 15 / 10 / 2024.

Assinatura:
Cláudio Henrique Caixeta

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 14/10/2024

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br